DECRETO Nº 2.367 DE 31 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.663/2017, a suplementação no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para criar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**15– SECRETARIA MUN. PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029– MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLAN**	
FONTE	**02 – RECURSOSESTADUAIS**	
ATIVIDADE	1010–OBRAS INFRAESTR URB E RURAL – REC. EST	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.39 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
TOTAL	**TOTAL**	**120.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**15– SECRETARIA MUN. PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029– MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLAN**	
FONTE	**02 – RECURSOSESTADUAIS**	
ATIVIDADE	1010–OBRAS INFRAESTR URB E RURAL – REC. EST	
ELEMENTO	130 - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL	**TOTAL**	**120.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos